



RESOLUÇÃO Nº 086/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2023.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 136ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Cleiciele Albuquerque Augusto	2023
Josiane Silva de Oliveira	2023
Márcio Noveli	2023
Suzie Terce Kaetsu	2023
Vitor Koki da Costa Nogami	2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.